

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**ATA 331**

Aos 14 dias do mês de abril de 2005, com início às 09 horas e 35 minutos, realiza-se na Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural, a trecentésima trigésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência do prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite e com a presença dos seguintes conselheiros: - Magda Ap. Pizzinato Fermino, primeira suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Henrique Duarte de Miranda, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Denise de Souza Ribeiro, titular e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Wagner Paulo dos Santos, titular da Câmara Municipal de Campinas – Fabiana de Souza Maffei Lóis, titular do Conselho Municipal de Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, Augusto César S. S. Gandolfo, titular e primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Ronald Tanimoto, Marcelo Daniel Hobeika, titular e primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Lya Aparecida Xavier de Souza, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Antonio Éuler Lopes de Camargo, Valdir Poiani, titular e primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberito Aparecido Guimarães, José Alexandre dos Santos Ribeiro e Paulo Barros Camargo conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 330. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente assinou moção de pêsames aos familiares do físico César Lattes. Avisou os conselheiros que por falta de quorum a pauta será invertida. **CIÊNCIA E ANÁLISE DO CONDEPACC: 01** - Protocolado nº 05/10/00447 PG. Interessado: Sérgio Pinho Mellão. Assunto: recurso referente ao processo nº 36/04 "Fazenda das Pedras Distrito de Sosas". / **02** - Protocolado nº 05/10/03086 PG. Interessado: Sérgio Pinho Mellão. Assunto: recurso referente ao processo nº 36/04 "Fazenda das Pedras Distrito de Sosas". A conselheira Denise de Souza Ribeiro explicou sobre os dois protocolados (05/10/00447 e 05/10/03086): o proprietário já teve acesso à certidão de inteiro teor, justificando que não remanesce mais nada da arquitetura original, que seja do interesse do CONDEPACC. Mas existem fotos que comprovam o contrário e somente com a conclusão do estudo poderá ser verificada eventual exclusão de bens O presidente prof. Rogério César de Cerqueira Leite em nome do conselho pediu que fosse comunicado e informado ao proprietário que o recurso foi apreciado, mas que continuará sendo feito o estudo de tombamento. / **03** - Protocolado nº 05/10/15879 PG. Interessado: ABPF - Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – Campinas. Assunto: análise da proposta do Alphaville D. Pedro o leito férreo, no Km 11 + 236 m. A conselheira Daisy Serra Ribeiro falou ser uma proposta do Alphaville Urbanismo para um cruzamento sobre o córrego Anhumas, para minimizar enchentes na região, mas que gerou discussão por ser no encanamento “mais histórico” da estrada de ferro. Propôs uma comissão para fazer um estudo mais detalhado. **APROVADA COMISSÃO** composta pelos conselheiros: Jônio Ribeiro Nogueira, João Manuel Verde dos Santos e Daisy Serra Ribeiro. **Encaminhado para a comissão.** / **04** - Protocolado nº 04/10/22546 PG. Interessado: Sociedade Civil Amigos de San Conrado. Assunto: solicitação de autorização de

regularização de construção comercial à av. San Conrado, 417 - lote 26 - qt. 11224 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem natural - "Mata São João" - conforme processo nº 02/99. **DEFERIDO**, pois o projeto atende ao gabarito de altura e taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **05** - Protocolado nº 04/10/30368 PG. Interessado: Maria Elisa A. Ferreira. Assunto: solicitação para autorização de regularização comercial à rua dos Bandeirantes, 109 - lote 01 - qt. 0329 - Cambuí - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Igreja Nossa Sra. das Dores - conforme processo nº 013/01. **DEFERIDO**, pois o imóvel encontra-se descaracterizado e a reforma não implica em intervenções prejudiciais ao bem em estudo. / **06** - Protocolado nº 05/10/15923 PG. Interessado: A2 Arquitetos Associados Ltda. Assunto: solicitação de aprovação da reforma de luminoso e fachada do prédio da agência Banco do Brasil, situada à rua Costa Aguiar, nº 626 - Centro - área envoltória de bens tombados - "Catedral e Palácio dos Azulejos". **DEFERIDO**, pois atende as especificações para áreas envoltórias conforme resolução nº 01/88. / **07** - Protocolado nº 04/10/58839 PG. Interessado: Ricardo Paulino Ramos. Assunto: solicitação de aprovação da demolição total do imóvel situado à rua Eduardo Lane nº 02 - lote 16 - qt. 0459 - Jardim Brasil - área envoltória da "Estação Guanabara" - processo nº 02/96 e "I.A.C. Instituto Agrônomo de Campinas" - processo nº 05/00. **DEFERIDA** a demolição, porém um projeto futuro deverá passar por análise do CONDEPACC. / **08** - Protocolado nº 05/10/02319 PG. Interessado: Cobel Construções de Obras e Engenharia Ltda. Assunto: solicitação de aprovação para construção residencial multifamiliar vertical à rua Santa Cruz nº 333 - lote 36 - qt. 0648 - Cambuí - área envoltória de bem tombado - "Capela Santa Cruz" - conforme resolução nº 31/99 e "Praça 15 de Novembro" preservada. **DEFERIDO**, porém quando forem executadas as fundações e estrutura, já que o prédio terá 17 andares e 02 sub solos, que seja implantado um projeto estrutural não impactante para não haver trepidação e comprometer ainda mais a taipa de pilão que foi executada a Capela. / **09** - Protocolado nº 05/10/08664 PG. Interessado: Lúcia Maria de Menezes Storari. Assunto: solicitação de aprovação de ampliação comercial à rua Dr. Sampaio Ferraz, 411 - lote 07 - qt. 0333 - Bueno de Miranda - área envoltória de bens em estudo de tombamento pelo processo nº 013/01 - "Conjunto Arquitetônico do Cambuí". **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura exigido para imóveis em área envoltória. / **10** - Protocolado nº 05/10/01217 PG. Interessado: Dalton de Paula Cavalcanti. Assunto: solicitação de aprovação para construção residencial unifamiliar a av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, 1484 - lote 31 - qt. 0543BG - Bosque de Barão Geraldo - área envoltória da Mata Santa Genebra conforme resolução nº 11/92. **DEFERIDO**, pois atende as exigências da resolução nº 11/92. / **11** - Protocolado nº 04/10/60173 PG. Interessado: Márcio Divino Abdalla. Assunto: solicitação de construção comercial à rua Luzitana nº 463 - lote 42 - qt. 1105 - Centro - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Largo do Pará - conforme processo nº 11/91; Casa de Saúde e Praça Silvia Simões Magro - resoluções nºs 26/97 e 06/91. **DEFERIDO**, pois atende as exigências da resolução 06/91. / **12** - Protocolado nº 05/10/14014 PG. Interessado: Eduardo Francisco Balceiro. Assunto: solicitação para aprovação de construção comercial à rua Barbosa da Cunha, 85 - lote 26 - qt. 0366 - área envoltória da Estação Guanabara - resolução nº 45/04. **DEFERIDO** por se tratar de imóvel com dois pavimentos com altura menor do que nove metros e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **13** - Protocolado nº 04/10/55702 PG. Interessado: Walterney de Melo. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação residencial unifamiliar à rua Helenita Aparecida Bassan de Sá, 584 - lote 01 - qt. 0558 - Bosque de Barão Geraldo - área envoltória da Mata Santa Genebra - conforme resolução nº 11/92. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 40% do lote. / **14** - Protocolado nº 05/10/01252 PG. Interessado: Roberto Carlos Campidelli. Assunto: solicitação para aprovação de construção residencial unifamiliar à av. San Conrado nº 1132 - lote 08 - qt. 11220 - área envoltória da Mata São João - processo nº 02/99. **DEFERIDO** por atender ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **15** - Protocolado nº 05/10/11052 PG. Interessado: Rafael D. T. Simionatto. Assunto:

solicitação para aprovação de regularização de ampliação comercial à rua Tiradentes nº 546 - lote 12 - qt. 0360 - área envoltória da Estação Guanabara conforme resolução 45/04. **DEFERIDO** por se tratar de regularização de área térrea de 38,58 m<sup>2</sup> e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **16** - Protocolado nº 05/10/09993 PG. Interessado: Maurílio do Carmo e Silva. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua três nº 618 - lote 11 - qt. 3780 - área envoltória das áreas verdes (parque Guarantãs) processo nº 04/03. **DEFERIDO** por estar distante e não prejudicar a visibilidade do bem em estudo. / **17** - Protocolado nº 05/10/14077 PG. Interessado: Heloísa Helena Ferreira. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de ampliação comercial à rua Antonio Cesarino nº 475 - lote 12 - qt. 1077 - área envoltória da Praça profª Silvia Simões Magro - resolução nº 06/91 e do bem em estudo de tombamento à rua Boaventura do Amaral, 826 - processo nº 04/02. **DEFERIDO**, pois o imóvel não apresenta relação direta com o entorno da praça e não compõe conjunto com o bem em estudo no processo nº 04/02. / **18** - Protocolado nº 05/10/12948 PG. Interessado: Antonio Carlos Zanotto. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização residencial unifamiliar à rua Nicolau Giacometti, 122 - lote 08 - qt. 7098 - área envoltória da Antiga Estrada de Ferro Mogiana -conforme resolução nº 51/04. **DEFERIDO**, pois está sendo respeitado gabarito de altura e a taxa de permeabilidade. / **19** - Protocolado nº 05/10/13434 PG. Interessado: João Roberto Prette. Assunto: solicitação para aprovação de reforma no imóvel situado à av. dr. Campos Sales, 824 - lote 01 - qt. 1014, bem este, tombado pelo CONDEPACC - conforme resolução nº 01/88. **DEFERIDO** por se tratar de reforma interna e para manutenção do imóvel. / **20** - Protocolado nº 05/10/10150 PG. Interessado: Walterney de Melo. Assunto: solicitação para aprovação residencial comercial à rua Uruguaiana, 612 - lote 04 - qt. 1145 - área envoltória do Bosque dos Jequitibás - conforme resolução nº 13/93. **DEFERIDO**, pois se trata de reforma de construção já existente que apresenta valores de área permeável inferiores ao exigido, as alterações deverão limitar-se ao máximo aos valores já presente no local./ **21** - Protocolado nº 05/10/12104 PG. Interessado: Armando da Conceição Santos. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de aumento comercial à rua Conceição, 340 - lote 32 - qt. 1042 - área envoltória do Conjunto Arquitetônico do Cambuí - conforme processo nº 13/01. **DEFERIDO**, pois o aumento de área solicitado não altera a volumetria do prédio já edificado e não prejudica a visibilidade dos bens em estudo. / **22** - Protocolado nº 05/10/13847 PG. Interessado: José Carlos Capellini. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua César Paranhos de Godói, 100 - condomínio Residencial Chapadão - área envoltória da Pedreira do Chapadão - conforme processo 02/01. **DEFERIDO**, pois atende a taxa de permeabilidade 20% do lote e não prejudica a visibilidade do bem em estudo. / **23** - Protocolado nº 05/10/12406 PG. Interessado: Heloísa Helena Ferreira. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Antonio Manuel, 154 - lote 07 - qt. 1279 - área envoltória do complexo da FEPASA - resolução 04/90 e do Teatro Municipal Castro Mendes - resolução 46/04.**DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois em relação à resolução 04/90 não existe restrição ao pretendido e em relação ao Teatro Castro Mendes o lote em questão está bastante afastado. / **24** - Protocolado nº 05/10/12224 PG. Interessado: Daniele Andrietta. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação residencial unifamiliar à rua João Carlos do Amaral, 565 - lote 21 - qt. 0934 - área envoltória da Pedreira do Chapadão – processo nº 02/01. **DEFERIDO** por se tratar de regularização de edícula com 3,50 m de altura e o lote estar distante do bem em estudo. / **25** - Protocolado nº 05/10/13883 PG. Interessado: Deseana Ramano. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à av. San Conrado, 1207 - lote 31 - qt. 11213 - área envoltória da Mata São João - processo 02/99. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **26** - Protocolado nº 05/10/05121 PG. Interessado: Reynaldo Gomes Filho. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização residencial unifamiliar à rua Teresópolis, 247

- lote 10 - qt. 11221 - área envoltória da Mata São João - processo 02/99. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **27** - Protocolado nº 05/10/15762 PG. Interessado: Cleuber Jesus Pincetta. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua 03 nº 303 - lote 32 - qt. 09783 - área envoltória do processo nº 04/03 - Conjunto de Áreas Verdes. **DEFERIDO** por se tratar de construção em área já loteada e não prejudicar a visibilidade do bem de interesse do CONDEPACC. / **28** - Protocolado nº 05/10/15579 PG. Interessado: Banco Itaú S/A. Assunto: solicitação para aprovação de reforma sem acréscimo de área construída, no pavimento térreo e mezanino do prédio comercial nº 1123/1125 à rua José Paulino esquina com rua General Osório - lote 01 - qt. 17 - área envoltória de bens em estudo de tombamento imóvel à rua José Paulino, 1271 – processo nº 04/95 e imóvel a av. Francisco Glicério, 1057/1091 – processo nº 01/01. **DEFERIDO** por se tratar de reforma para adaptação comercial, manutenção e reforma sem aumento de área e não prejudicar a visibilidade dos bens em estudo. / **29** - Protocolado nº 05/10/11865 PG. Interessado: Sérgio Pinho Mellão. Assunto: solicitação para construção de um chalé em área envoltória do Conjunto Arquitetônico da Fazenda das Pedras - Distrito de Sousas - processo nº 36/04. **DEFERIDO**, pois o projeto não interfere na leitura do conjunto arquitetônico. / **30** - Protocolado nº 05/10/15815 PG. Interessado: Giovana Macedo Carvalho. Assunto: solicitação de aprovação para construção residencial unifamiliar à rua Mariazinha Leite Campagnolli, 820 - lote 10 - qt. 5604 - Parque Xangrilá - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Mata Ciliar Nativa - Parques Luciamar e Xangrilá - processo nº 05/01. **DEFERIDO**, pois tem gabarito de altura de 7,30 m a partir do nível da rua e está inserido em loteamento já consolidado. / **31** - Protocolado nº 05/10/09959 PG. Interessado: Associação dos Aposentados e Pensionistas das Indústrias Metalúrgicas e outras Categorias. Assunto: solicitação para aprovação de demolição parcial do imóvel situado à rua Dr. Quirino, 550 - lote 12 - qt. 1105 - Centro - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Largo do Pará - processo nº 11/91. **DEFERIDO** em relação à demolição parcial, pois o imóvel citado não contextualiza com o bem em estudo. / **32** - Protocolado nº 05/10/09960 PG. Interessado: Associação dos Aposentados e Pensionistas das Indústrias Metalúrgicas e outras Categorias. Assunto: solicitação para aprovação de demolição parcial do imóvel situado à rua Dr. Quirino, 546 - lote 13 - qt. 1105 - Centro - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Largo do Pará - processo nº 11/91. **DEFERIDO** em relação à demolição parcial, pois o imóvel citado não contextualiza com o bem em estudo. / **33** - Protocolado nº 03/10/06706 PG. Interessado: Divino Francisco de Oliveira. Assunto: solicitação para aprovação de reforma no imóvel situado à av. Andrade Neves, 237 - lote 03 - qt. 060 - bem indicado para preservação total na área envoltória da FEPASA - conforme resolução nº 04/90. **DEFERIDO** por se tratar de intervenções de manutenção do imóvel. / **34** - Protocolado nº 05/50/00305 PSO. Interessado: Daniel Guimarães Pedro Rocha. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à rua Dr. Antonio Abramides, 769 - lote 07 - qt. 6761 - área envoltória do Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro - conforme resolução nº 51/04. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 20% do lote. / **35** - Protocolado nº 05/10/11749 PG. Interessado: Cíntia Capellari. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua do Castelo, 269 - lote 30 - qt. 11219 - área envoltória da Mata São João - processo nº 02/99. **DEFERIDO**, pois o projeto atende a área permeável mínima de 25% do lote. / **36** - Protocolado nº 05/11/01214 PDU. Interessado: Raquel de Oliveira Couto. Assunto: solicitação para aprovação de substituição de projeto residencial à rua Dr. César Paranhos de Godoy, 100 - lote 8A - unidade 12 - qt. 30021 - Condomínio Residencial Chapadão - área envoltória da Pedreira do Chapadão processo nº 02/01. **DEFERIDO**, pois está sendo respeitado o gabarito de altura, porém deverá ser especificada em projeto a área permeável de 20% do lote. / **37** - Protocolado nº 05/10/15088 PG. Interessado: Carmem Silvia Parlatore. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de ampliação residencial unifamiliar à av. Dona Maria Franco

Salgado, 192 - lote 09 - qt. 14 - área envoltória dos Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e de Joaquim Egídio - resolução nº 58/05. **DEFERIDO**, pois o projeto atende ao gabarito de altura e taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **38** - Protocolado nº 05/10/15668 PG. Interessado: Luiz Wando Martins. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Amadeu Martins, 132 - lote 09 - qt. 7061 - área envoltória da Pedreira do Chapadão – processo nº 02/01. **DEFERIDO**, por não prejudicar a visibilidade do bem em estudo de tombamento. / **39** - Protocolado nº 05/10/15829 PG. Interessado: Ivan Campos Fernandes. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização e construção residencial unifamiliar à rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita, 591 - lote 15 - qt. 3359 - área envoltória da Capela da Hípica - conforme resolução nº 49/04. **DEFERIDO** por se tratar de residência com menos de oito metros de altura e não prejudicar a visibilidade do bem de interesse do CONDEPACC. / **40** - Protocolado nº 05/10/15901 PG. Interessado: Armando Zanini Filho. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de ampliação de prédio comercial à rua Coronel Quirino, 105 - lote 14 - qt. 1081 - área envoltória do Bosque dos Jequitibás - conforme resolução nº 13/93. **DEFERIDO** por respeitar o gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 07% do lote. / **41** - Protocolado nº 05/10/18460 PG. Interessado: Luiz Eduardo Gatti Queiroz. Assunto: solicitação para regularização de reforma à Avenida dos Expedicionários, 30 - entrada pela Rua Onze de Agosto, 81 - qt. 0697 - área envoltória do Antigo Complexo FEPASA - conforme resolução nº 04/90 e de bem em estudo de tombamento nº 04/00 - rua Ferreira Penteadado, 17, 23 e 29. **DEFERIDO**, pois respeita o gabarito de altura e não prejudica a visibilidade do bem em estudo. / **42** - Protocolado nº 05/10/16978 PG. Interessado: Olímpia Kazuko Urushibata Miura. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma à rua Dr. Quirino, 1352 - lote 01 - qt. 073 - área envoltória do Centro Histórico e em área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 08/88. **DEFERIDO** por se tratar de construção de três pequenas rampas do interior do edifício e demolição de dois degraus na entrada do prédio. / **43** - Protocolado nº 05/10/08098 PG. Interessado: José Luiz Denobile. Assunto: solicitação para aprovação de construção residencial unifamiliar à rua Ema Ghilardi Serra, 51 - lote 01 e 02 - qt. 2882.J - Santa Marcelina - área envoltória do Parque Ecológica Monsenhor Emílio José Salim bem tombado - conforme resolução nº 37/02. **DEFERIDO**, porém o projeto deverá ser substituído sem rasuras. / **44** - Protocolado nº 05/10/08097 PG. Interessado: José Luiz Denobile. Assunto: solicitação para aprovação de construção residencial unifamiliar à rua Ema Ghilardi Serra, 61 - lote 01 - qt. 2882.J - Santa Marcelina - área envoltória do Parque Ecológica Monsenhor Emílio José Salim bem tombado - conforme resolução nº 37/02. **DEFERIDO**, porém o projeto deverá ser substituído sem rasuras. / **45** - Protocolado nº 04/10/48522 PG. Interessado: Evandro Lontra Vieira. Assunto: solicitação para aprovação de demolição e construção do imóvel situado à rua Saldanha Marinho, 669 - lote 11 - qt. 0143 - área envoltória de bens em estudo de tombamento.- processo nº 03/01 - Hospital Vera Cruz; - processo nº 08/01 - Hospital Beneficência Portuguesa e - processo nº 09/01 - Praça Luís de Camões. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, referente ao recurso de revisão do parecer. **ORDEM DO DIA: a)** Ofício nº 2076/04 rdmp – Ministério Público referente à abertura de processo de tombamento do imóvel à av. Santos Dumont nº 611 – lote 05 A – qt. 00240 – Cambuí. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explicou ser um pedido feito pelo Ministério Público para abertura de estudo de tombamento de uma casa no Cambuí e que na abertura de tombamento dos Imóveis do Cambuí, foi feito um levantamento desse imóvel, que data de 1945 com estilo arquitetônico alemão. Já existe um pequeno estudo feito. O presidente colocou em votação a abertura de estudo de tombamento. **APROVADA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO** com abstenção da conselheira Valéria M. Birolli e um voto contrário do conselheiro Herberto Guimarães. **b)** Resolução do processo nº 06/01 - Sede da Banda Carlos Gomes situado à rua Benjamim Constant, 1.423 – Centro. Houve apresentação por power point pela arquiteta Lacy Alvite da proposta de resolução da Sede da Banda

Carlos Gomes. Os conselheiros discutiram a respeito de: área envoltória, altura máxima e sobre a visibilidade do bem. Houve uma votação específica sobre a casa amarela ao lado do bem tombado, se a mesma seria preservada ou não. Com 06 votos favoráveis, uma abstenção e 12 votos contrários, foi negada a preservação da referida casa. Com relação ao restante da resolução foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** com algumas pequenas alterações na redação. c) Processo nº 03/04 - Estudo para o tombamento do Traçado Urbanístico do Bairro Nova Campinas. O conselheiro Ronald Tanimoto fez a leitura de parecer elaborado em conjunto com a conselheira Denise de Souza Ribeiro. Houve discussão com relação ao gabarito de altura de 10 m, onde ficou acertado que é com referência a linha mediana do terreno e com relação à taxa de permeabilidade de 50% do solo. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos considerou: 1) a linha mediana com relação ao meio fio deve ser considerada, mas a maior importância com relação ao gabarito de altura é a linha do perfil longitudinal natural do terreno. Conforme o caso se o lote é em aclive ou em declive devem ser considerados um caso ou outro de análise; 2) com relação a antenas de celulares existe lei que regulamenta a instalação das mesmas; 3) com relação à permeabilidade do solo não é viável a proposta feita pelo relator de 50 % da área do lote, pois a Lei de Uso e Ocupação do Solo determina até 65% de implantação da construção, o que faz restar 35% livre do lote, para ser utilizado para acesso de pessoas, veículos, quintais, etc., o que faz restar aproximadamente 20% do terreno para os jardins, ou seja, a área permeável. Se for aprovado os 50% de permeabilidade não poderá haver ampliações das construções existentes, e os lotes vazios receberão construções de aproximadamente 35% de implantação o que equivale dizer que um lote de 600 m<sup>2</sup> só poderá ter um pavimento térreo de 210 m<sup>2</sup>, o que inviabiliza qualquer nova construção no bairro. A Nova Campinas está mais que consolidada, decretar 50% de permeabilidade não é viável. O conselheiro Sérgio Caponi disse não ser contra o tombamento, mas acha que deveria ser mais estudado. Não acha significativo alguns metros a mais, de permeabilidade. Questiona sobre o IPTU, no que foi esclarecido pelo presidente que está sendo tombado é o traçado não os imóveis. A conselheira Suzane Marques F. de Souza gostaria de apenas lembrar os conselheiros, que essa é a 3ª vez que está sendo discutido esse tombamento. O fato de falar que não tem subsídios é um desrespeito ao parecerista. A conselheira Márcia Helena Corrêa, como representante das entidades ambientalistas, ressalta a importância de tal resolução (50% de área permeável) para manutenção da cobertura vegetal, da permeabilidade e do meio ambiente da cidade, tanto no aspecto da saúde humana quanto em relação à diminuição de enchentes na área. Argumentando sobre a importância de que tal medida seria crucial para o tombamento e a seu ver o mais importante, mantendo-se o aspecto de bairro jardim com a manutenção do verde existente no local. O conselheiro Ronald Tanimoto encerra expondo: a) quem solicitou a princípio o tombamento foram os moradores através da Sociedade Amigos do Bairro Nova Campinas; b) com relação à pertinência e justificativa histórica do bairro, a Nova Campinas ainda retém as características de “Bairro Jardim”; c) só 1% da área está verticalizada; d) já foi feito um estudo em forma de parecer com o apoio da CSPC; e) com relação à permeabilidade o normal seria de 60% e está sendo proposto 50%; f) antenas celulares não entraram na parte técnica, foi apenas sugestão com relação à parte estética; g) foi feito um estudo juntamente com a CSPC para o traçado atual; h) o traçado feito pelo autor do projeto original engenheiro Jorge de Macedo Vieira, é de bairro jardim; i) o CONDEPACC se preocupa com o futuro, a cidade que queremos, a que podemos, a que temos e a que se pode fazer. O presidente prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite conduziu a votação por destaques: 1) manutenção do contorno – traçado e perímetro – 5 votos contrários e 14 votos favoráveis; 2) vegetação arbórea – 4 votos contrários e 15 favoráveis; 3) permeabilidade de 50% - 9 votos contrários e 10 votos favoráveis. **APROVADO TOMBAMENTO.** Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de abril de 2005.